



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Central de Mandados de Guaratuba
Rua Tiago Pedroso, 417 - GUARATUBA/PR - E-mail: fmsi@tjpr.jus.br

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e Comarca de Guaratuba, Estado do Paraná, em cumprimento ao Respeitável MANDADO DE AVALIAÇÃO expedido por ordem da Excelentíssima Senhora Doutora GIOVANNA DE SÁ RECHIA, Meritíssima Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca, extraído nos autos de EXECUÇÃO FISCAL Nº 0004625-93.2017.8.16.0088, em face de OSMAR DELISHINS DE PAULA (RG: 34936439 SSP/PR e CPF/CNPJ: 392.439.319-20), dirigi-me a localização da propriedade ora penhorada NO TERMO DE PENHORA DO MOVIMENTO 118.1, e aí sendo, PROCEDI A AVALIAÇÃO do imóvel penhorado nos autos supra, a seguir descrito: **Lote de terreno sob nº 10(dez), da quadra nº 59(cinquenta e nove, da planta PARQUE BALNEÁRIO COROADOS, situado no lugar Sesmaria do Estaleiro ou São João, neste Município e Comarca, medindo 12,00 metros de frente para a Avenida União da Vitória, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pela lateral direita com o lote de nº 12(doze), e pela lateral esquerda confrontando com o lote de nº 08(oito), tendo 12,00 metros na linha de fundos onde confronta com o lote nº 09(nove), com área total de 360,00 m², onde encontra-se edificada uma casa de madeira de aproximadamente 70 m². Objeto da matrícula sob nº 2.709 – CRI Guaratuba/PR.**

Em razão do acima exposto, AVALIO o imóvel conforme valor venal de mercado imobiliário da região e dados obtidos no local em R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), por se tratar de imóvel conforme descrição acima. O critério utilizado para realizar a presente avaliação foi o de valor do mercado, localização e tipo de construção.

Do que para constar, lavrei o presente auto que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça Avaliador. Dou fé.

Guaratuba, 03 de outubro de 2024.
Mario Celso Duarte da Costa
Oficial de Justiça



